



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2135/2023

De 28 de Março de 2023

Autoriza abertura de crédito especial por redução de dotação.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por redução no valor de R\$-680,38 (Seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamento: 05.03 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação: 28.845.0000.0.003 - Devoluções e ou/Restituições de Convênios

Conta Despesa: 1992

Fonte Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 4.4.30.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$680,38

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução em igual montante na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamento: 05.03 – ENCARGOS GERAIS -DESP. N INTEGRANTES PPA

Classificação: 28.843.0000.0.002 - Amortização da Dívida com o FASS

Conta Despesa: 187

Fonte Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.2.91.22.00.00.00 – OUTROS ENCARGOS S/DÍVIDA POR CONT... R\$ 680,38



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Março de 2023

EDSON JOEL LAWALL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA

Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28 / 03 / 2023

JPB
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021 2024

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



MENSAGEM Nº032/2023

Cerro Branco- RS, 20 de março de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente

JAQUES DANIEL AULER

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO - RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por redução de dotação.

A inclusão da dotação orçamentária na Lei Municipal Nº2108/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerro Branco para o exercício financeiro de 2023 se faz necessária pelo fato do município estar prestando contas junto à Secretaria Estadual de Turismo do termo de convênio Nº15/2017 / FPE 580/2017 que tinha como objeto a construção de correto na praça e pórtico de entrada no município.

Com a criação da respectiva dotação orçamentária possibilitara a devolução de rendimentos financeiros não utilizados no objeto do contrato regularizando assim a prestação de contas para posterior aprovação pela Secretaria de Estado.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 27/03/2023

VOTOS A FAVOR 08

VOTOS CONTRÁRIOS 00

ABSTENÇÕES 00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (51) 37251000 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br